

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2009 A ABRIL /2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 462, de 05 de agosto de 2009.

R\$1,00

DESPESA DE PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	MAIO/2009 A ABRIL /2010	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )	2.175.701.822,30	0,00
Pessoal Ativo	1.586.582.758,40	0,00
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0,00	0,00
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta) (1)	0,00	0,00
Demais Despesas com Pessoal Ativo	1.586.582.758,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	589.119.063,90	0,00
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0,00	0,00
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta) (1)	0,00	0,00
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	589.119.063,90	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) ( II )	560.116.315,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissões Voluntárias	0,00	0,00
Decorrentes de Decisões Judiciais	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	217.432.193,82	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (2)	341.335.769,48	0,00
Despesas de Caráter Indenizatório (3)	1.348.352,38	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = ( I - II )	1.615.585.506,62	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = ( III a + III b)		1.615.585.506,62

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.733.935.577,99
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	5,43
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 5,91%	1.757.275.592,66
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 5,6145%	1.669.411.813,03

Fonte: SIAFI/MG e RCL conforme informação da Secretaria de Estado da Fazenda.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

(1) - Não constam despesas judiciais com precatório para a Unidade Orçamentária - 1031 - Tribunal de Justiça do Estado de MG.

(2) - Contribuição para Regime Próprio de Previdência Social (segurado e patronal), consoante disposto no art. 19, §1º, inciso VI da LRF;

(3) - Despesas não computadas, art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000:

3190-16-05 - Ativos - Férias-prêmio - R\$ 1.348.352,38.

Desembargador SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE, Presidente; Maria Lúcia de Oliveira, Auditora; José Moreira Magalhães, Diretor Executivo de Finanças e Execução Orçamentária e Paulo Roberto da Silva Coutinho, Gerente de Contabilidade.

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2009 A ABRIL /2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 462, de 05 de agosto de 2009.  
 c/c IN nº 01 de 21/04/01 e nº 05 de 19/12/01 - TCMG.

R\$1,00

DESPESA DE PESSOAL	MAIO/2009 A ABRIL /2010	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )	2.175.701.822,30	0,00
Pessoal Ativo	1.586.582.758,40	0,00
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0,00	0,00
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta) (1)	0,00	0,00
Demais Despesas com Pessoal Ativo	1.586.582.758,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	589.119.063,90	0,00
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0,00	0,00
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta) (1)	0,00	0,00
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	589.119.063,90	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) ( II )	698.728.994,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissões Voluntárias	0,00	0,00
Decorrentes de Decisões Judiciais	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores (2)	108.261.578,62	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (3)	589.119.063,90	0,00
Despesas de Caráter Indenizatório (4)	1.348.352,38	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = ( I - II )	1.476.972.827,40	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = ( III a + III b )	1.476.972.827,40	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.733.935.577,99	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	4,97	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 5,91%	1.757.275.592,66	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 5,6145%	1.669.411.813,03	

FONTES: SIAFI/MG e RCL conforme informação da Secretaria de Estado da Fazenda.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

(1) - Não constam despesas judiciais com precatório para a Unidade Orçamentária - 1031 - Tribunal de Justiça do Estado de MG.

(2) - Despesa com Pessoal Ativo;

(3) - Consoante disposto nas Instruções TCMG nº 001 de 21 de abril de 2001 e nº 005, de 19 de dezembro de 2001; Lei Complementar nº 64 de 25 de março de 2002 (art. 38, § 1º);

(4) - Despesas não computadas, art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000:  
 3190-16-05 - Ativos - Férias-prêmio - R\$ 1.348.352,38.

Desembargador SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE, Presidente; Maria Lúcia de Oliveira, Auditora; José Moreira Magalhães, Diretor Executivo de Finanças e Execução Orçamentária e Paulo Roberto da Silva Coutinho, Gerente de Contabilidade.